

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5673/86
de 29 de agosto de 1986

Nº _____ de ____/____/____

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cz\$.
1.485.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei
Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 119 da Lei nº
3155/86, de 30 de julho de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de Cz\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatro-
centos e oitenta e cinco mil cruzados), destinado a implantação de progra-
mas na Divisão de Projetos e Obras Públicas, na Secretaria de Obras, Trans-
portes e Meio Ambiente, e que terá a seguinte discriminação:

	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia	
8.11	Divisão de Projetos e Obras Públicas	
8.11 - 13764481.54	Galerias Pluviais e Drenagens de Córregos	
8.11 - 4110	Obras e Instalações	1.485.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá, por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas
para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 29 de agosto de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

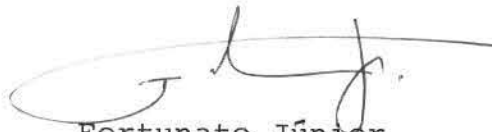
Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 5673/86. fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 29 de agosto de 1986.

Registrado e publicado no Setor de Formalização
de Atos, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos
e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos